Federação Portuguesa de Professores - FPP

Rua Prof. Vieira de Almeida, 7, 4N; 1600-664 Lisboa; Telm: 96 801 48 77

www.federacaodosprofessores.com

Exmº Senhor

Deputado Alexandre Quintanilha,

M. I. Presidente da Comissão de Educação e Ciência,

da Assembleia da República

8ª Comissão - CEC XIII

Assunto: Petição nº 282/XIII/2.ª - Pedido de informação

Procedendo à apreciação da petição nº 282/XIII/2.ª da iniciativa de Sandra Maria

Rodrigues Oliveira, sobre contagem de tempo de serviço docente para efeitos de

concurso, a Federação Portuguesa de Professores - FPP, nos termos da Lei nº 6/93,

de 1 de março, Lei nº 15/2003, de 4 de junho e Lei nº 45/2007, de 24 de agosto, vem

informar V. Exa que o Ministério da Educação deve seguir a orientação do Senhor

Provedor de Justiça.

Lisboa, 29 de maio de 2017

O Presidente da Direção

Filipe do Paulo